



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Freire da Costa, 179

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/99

Introduz alterações na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, NO USO/
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo de São Pedro da Aldeia, os Cargos em Comissão dispostos nos Itens 01, 02 e 03 do Anexo I desta Lei Complementar nº 03, de 19 de Julho de 1991.

Art. 2º - O Art. 23 da Lei Complementar nº 03 de 19 de Julho de 1991, passa a ter a seguinte redação:

Art. 23 - Os cargos em Comissão, são os expressamente declarados em Lei, como de livre nomeação e exoneração, sendo provido mediante escolha do Presidente da Câmara, dentre as pessoas que satisfaçam os requisitos para a investidura no serviço público, e, quando for o caso, portadores de habilitação legal para o exercício do cargo exceto os cargos de Assistente de Gabinete que são providos mediante escolha dos Vereadores / para ocupação em seus Gabinetes.

Parágrafo Único - São de responsabilidade dos Vereadores a frequência e a dispensa dos servidores ocupantes dos Cargos em Comissão, lotados em seus Gabinetes.

Art. 3º - Os PADRÕES contidos nos anexos ÚNICO da Lei Complementar nº 007, de 29 Maio 92, ANEXO ÚNICO da Lei Complementar / nº 012, de 14 Fev 1995 e ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 018, de 31 Março 1998, passam a ter as denominações / contidas no ANEXO II da presente Lei Complementar.

Art. 4º - Passa para o Padrão CCXIII e sua remuneração, os ocupantes do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete Padrão CCXIV.

Art. 5º - Passa para o Padrão CCXV e sua remuneração, os ocupantes do Cargo em Comissão de Agente Operacional de Serviços / Gerais Padrão CCXX.

Art. 6º - Passa para o Padrão CCXV e sua remuneração os ocupantes / do Cargo em Comissão de Agente Operacional Padrão CCXVI.

Continua ...

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/99

- Art. 7º - Passa para o padrão CCXIV e sua remuneração, os ocupantes do Cargo em Comissão Assistente Legislativo Padrão CCXIV.
- Art. 8º - Passa para o padrão CCIV e sua remuneração, os ocupantes do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete Padrão CCVI.
- Art. 9º - Passa para o padrão CCXIII e sua remuneração, os ocupantes / do cargo em Comissão de Agente Operacional padrão CCXV.
- Art. 10º - Passa a denominar-se AUXILIAR DE GABINETE Padrão CCXIV, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE Padrão CCXVII.
- Art. 11º - Passa a denominar-se AUXILIAR LEGISLATIVO Padrão CCXVI o Cargo em Comissão ASSISTENTE LEGISLATIVO padrão CCXVIII.
- Art. 12º - Ficam alterados os valores das remunerações dos ocupantes do Cargo em Comissão de Assessor Especial Padrão CCV, de Assistente de Gabinete Padrão CCXIII e de Auxiliar Legislativo Padrão CCXVI, contidos nos itens, 09, 18 e 23 respectivamente / no Anexo III ATUALIZADO da presente Lei Complementar.
- Art. 13º - Fica extinto o Cargo em Comissão de DIRETOR MÉDICO Padrão / CCVI criado pela Lei Complementar nº 02/95 de 5 Set 95.
- Art. 14º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 1999.
- Art. 15º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, RJ, 04 de maio de 1999.

MESA DIRETORA

MARCOS AUDE = PRESIDENTE

PAULO SANTIAGO = VICE-PRESIDENTE

DÉCIO COSTA = 1º SECRETÁRIO

JOSE AMÉRICO = 2º SECRETARIO

APROVADO**1ª VOTAÇÃO**

Em 11 de maio de 19 99

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO**2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO**

Em 11 de maio de 19 99

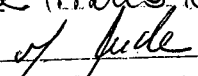
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

A N E X O I

Nº	DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	REMUNERAÇÃO
01	AGENTE DE CONTROLE INTERNO	03	CCXI	420,00
02	OPERADOR TÉCNICO LEGISLATIVO	03	CCXIII	386,00

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 11 de maio de 1999



Marcos Gerardo Ramos Aude
PRESIDENTE



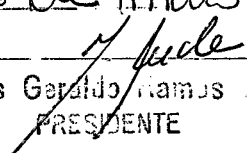
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermogenes Freire da Costa, 179

A N E X O II

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
01 - CHEFE DE GABINETE	01	CCIA	CCI
02 - PROCURADOR JURÍDICO	01	CCIA	CCI
03 - ASSESSOR TÉCNICO	01	CCIAB	CCII
04 - OPERADOR DE SOM	01	CCIA	CCIII
05 - SECRETÁRIO DA PRESIDENCIA	01	CCI	CCIV
06 - ASSESSOR JURÍDICO	01	CCI	CCIV
07 - ANALISTA DE SISTEMA	01	CCI	CCIV
08 - ASSESSOR ESPECIAL	04	CCIIAB	CCV
09 - ASSESSOR DE GABINETE	01	CCII	CCVI
10 - DIRETOR MÉDICO	01	CCII	CCVI
11 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	CCIII	CCVII
12 - ASSESSOR DE IMPRENSA	01	CCIIA	CCVIII
13 - ASSESSOR LEGISLATIVO	01	CCIIIA	CCIX
14 - AGENTE DE PORTARIA	03	CCIIIB	CCX
15 - ASSESSOR DE SECRETARIA	01	CCIVA	CCXII
16 - AGENTE ADMINISTRATIVO	01	CCIVAB	CCXIII
17 - SECRETÁRIO DE GABINETE	03	CCV	CCXIV
18 - ASSISTENTE DE GABINETE	15	CCIII	CCXV
19 - AGENTE OPERACIONAL	01	CCVAB	CCXVI
20 - ASSISTENTE DE GABINETE	01	CCIV	CCXVII
21 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	04	CCIVA	CCXVIII
22 - ASSISTENTE LEGISLATIVO	14	CCIIIA	CCXIX
23 - AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	01	CCVIAB	CCXX

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 11 de maio 95


Marcos Gerardo Ramos Aude
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/99

A N E X O III

Nº	DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	REMUNERAÇÃO ATUAL
01	CHEFE DE GABINETE	01	CCI	1.290,00
02	PROCURADOR JURÍDICO	01	CCI	1.290,00
03	ASSESSOR TÉCNICO	01	CCII	1.100,00
04	OPERADOR DE SOM	01	CCIII	1.000,00
05	SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA	01	CCIV	938,18
06	ASSESSOR JURÍDICO	01	CCIV	938,18
07	ANALISTA DE SISTEMA	01	CCIV	938,18
08	ASSESSOR ESPECIAL	04	CCV	885,09
09	ASSESSOR DE GABINETE	01	CCVI	797,82
10	DIRETOR MÉDICO	01	VVVI	797,82
11	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	CCVII	700,00
12	ASSESSOR DE IMPRENSA	01	CCVIII	501,53
13	ASSESSOR LEGISLATIVO	01	CCIX	495,00
14	AGENTE DE PORTARIA	03	CCX	440,00
15	ASSESSOR DE SECRETARIA	01	CCXII	416,00
16	AGENTE ADMINISTRATIVO	01	CCXIII	386,00
17	ASSISTENTE DE GABINETE	15	CCXIII	386,00
18	SECRETÁRIO DE GABINETE	03	CCXIV	349,00
19	AUXILIAR DE GABINETE	01	CCXIV	349,00
20	ASSISTENTE LEGISLATIVO	14	CCXIV	349,00
21	AGENTE OPERACIONAL	01	CCXV	314,00
22	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	01	CCXV	314,00
23	AUXILIAR LEGISLATIVO	04	CCXVI	211,00

ANEXO ATUALIZADO

Nº	DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	REMUNERAÇÃO ATUAL
01	CHEFE DE GABINETE	01	CCI	1.290,00
02	PROCURADOR JURÍDICO	01	CCI	1.290,00
03	ASSESSOR TÉCNICO	01	CCII	1.100,00
04	OPERADOR DE SOM	01	CCIII	1.000,00
05	SECRETÁRIO DA PRESIDENCIA	01	CCIV	938,18
06	ASSESSOR JURÍDICO	01	CCIV	938,18
07	ANALISTA DE SISTEMA	01	CCIV	938,18
08	ASSESSOR DE GABINETE	01	CCIV	938,18
09	ASSESSOR ESPECIAL	04	CCV	885,09
10	DIRETOR MÉDICO	01	CCVI (EXTINTO)	797,82
11	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	CCVII	700,00
12	ASSESSOR DE IMPRENSA	01	CCVIII	501,53
13	ASSESSOR LEGISLATIVO	01	CCIX	495,00
14	AGENTE DE PORTARIA	03	CCX	440,00
15	ASSESSOR DE SECRETARIA	01	CCXII	416,00
16	AGENTE ADMINISTRATIVO	01	CCXIII	386,00
17	AGENTE OPERACIONAL	01	CCXIII	386,00
18	ASSISTENTE DE GABINETE	15	CCXIII	386,00
19	SECRETÁRIO DE GABINETE	03	CCXIV	349,00
20	AUXILIAR DE GABINETE	01	CCXIV	349,00
21	ASSISTENTE DELEGISLATIVO	14	CCXIV	349,00
22	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	01	CCXV	314,00
23	AUXILIAR LEGISLATIVO	04	CCXVI	280,00



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/99

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>PADRÃO</u>	<u>REMUNERAÇÃO ATUAL</u>
01 - Chefe de Gabinete	01	CCI	1.290,00
02 - Procurador Jurídico	01	CCI	1.290,00
03 - Assessor Técnico	01	CCII	1.100,00
04 - Operador de Som	01	CCIII	1.000,00
05 - Secretário da Presidência	01	CCIV	938,18
06 - Assessor Jurídico	01	CCIV	938,18
07 - Analista de Sistema	01	CCIV	938,18
08 - Assessor Especial	04	CCV	885,09
09 - Assessor de Gabinete	01	CCVI	797,82
10 - Diretor Médico	01	CCVI	797,82
11 - Assessor Administrativo	01	CCVII	700,00
12 - Assessor de Imprensa	01	CCVIII	501,53
13 - Assessor Legislativo	01	CCIX	495,00
14 - Agente de Portaria	03	CCX	440,00
15 - Assessor de Secretaria	01	CCXII	416,00
16 - Agente Administrativo	01	CCXIII	386,00
17 - Assistente de Gabinete	15	CCXIII	386,00
18 - Secretário de Gabinete	03	CCXIV	349,00
19 - Auxiliar de Gabinete	01	CCXIV	349,00
20 - Assistente Legislativo	14	CCXIV	349,00
21 - Agente Operacional	01	CCXV	314,00
22 - Agente Operacional de Serviços Gerais	01	CCXV	314,00
23 - Auxiliar Legislativo	04	CCXVI	280,00



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ATUALIZADO

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>PADRÃO</u>	<u>REMUNERAÇÃO ATUAL</u>
01 - Chefe de Gabinete	01	CCI	1.290,00
02 - Procurador Jurídico	01	CCI	1.290,00
03 - Assessor Técnico	01	CCII	1.100,00
04 - Operador de Som	01	CCIII	1.000,00
05 - Secretário da Presidência	01	CCIV	938,18
06 - Assessor Jurídico	01	CCIV	938,18
07 - Analista de Sistema	01	CCIV	938,18
08 - Assessor de Gabinete	01	CCIV	938,18
09 - Assessor Especial	04	CCV	885,09
10 - Diretor Médico	01	CCVI - EXTINTO	797,82
11 - Assessor Administrativo	01	CCVII	700,00
12 - Assessor de Imprensa	01	CCVIII	501,53
13 - Assessor Legislativo	01	CCIX	495,00
14 - Agente de Portaria	03	CCX	440,00
15 - Assessor de Secretaria	01	CCXII	416,00
16 - Agente Administrativo	01	CCXIII	386,00
17 - Agente Operacional	01	CCXIII	386,00
18 - Assistente de Gabinete	15	CCXIII	386,00
19 - Secretário de Gabinete	03	CCXIV	349,00
20 - Auxiliar de Gabinete	01	CCXIV	349,00
21 - Assistente Legislativo	14	CCXIV	349,00
22 - Agente Operacional de Serviços Gerais	01	CCXV	314,00
23 - Auxiliar Legislativo	04	CCXVI	280,00